

SERENA ENERGIA S.A.

CNPJ nº 42.500.384/0001-51 - NIRE 35.300.571.851

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL. Realizada às 09h do dia 12 de setembro de 2024, por meio de conferência telefônica, nos termos do artigo 33, § 4º do Estatuto Social da Serena Energia S.A. ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 33, § 2º, o Estatuto Social, em razão de estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA.** Os trabalhos foram presididos por **José Carlos Reis de Magalhães Neto** e secretariados por **Alexandre Tadao Amoroso Suguíta**. **4. ORDEM DO DIA.** Os membros do Conselho de Administração reuniram-se para deliberar sobre (i) a contratação de uma carta fiança junto ao Banco BTG Pactual S.A., por determinadas subsidiárias da Companhia, no montante correspondente ao aporte exigido pela regulamentação específica para projetos de titularidade das respectivas subsidiárias ("Fiança Bancária"); e (ii) a prestação de garantia fidejussória pela Companhia em relação à contratação da Fiança Bancária. **5. DELIBERAÇÕES.** Após o exame e a discussão das matérias, conforme apresentação realizada e arquivada nos arquivos digitais da Companhia, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia, deliberaram, o quanto segue: 5.1. Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário. 5.2. Aprovar a contratação de Fiança Bancária por determinadas subsidiárias da Companhia. 5.3. Aprovar a prestação de garantia fidejussória pela Companhia para a contratação da Fiança Bancária. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. **Mesa:** José Carlos Reis de Magalhães Neto (Presidente) e Alexandre Tadao Amoroso Suguíta (Secretário). **Conselheiros Presentes:** José Carlos Reis de Magalhães Neto, Antonio Augusto Torres de Bastos Filho, Fernando Shayer, Eduardo Silveira Mufarej, Eduardo de Toledo, Gustavo Rocha Gattass, Alberto Fernandes, Nicolas Escallon Cano e Michael Ray Kern Harrington. São Paulo, 12 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>